

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte (20) dias do mês de Abril (04) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às oito (08:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, no atendimento da convocação feita pela presidência no final da reunião extraordinária imediatamente anterior, para o término da apreciação do Projeto de Lei nº 18/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.017 e Dá Outras Providências. No início dos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura bíblica do dia, e na sequência fosse feita a chamada inicial dos senhores vereadores, na qual foi constatada a presença unanime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura das atas das reuniões ordinária e extraordinária anteriores, aprovada por todos, e, em seguida foi feita a leitura do resumo das correspondências expedidas e recebidas, passadas ao arquivo. Na Ordem do Dia foi apresentada para discussão a seguinte matéria:- Projeto de Lei de Lei nº 18/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.208, de 20 de Abril de 2.017. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que agradeceu a oportunidade e disse que apenas estava justificando que iria cobrar do Executivo o envio do PPA do município, que a seu ver deveria anteceder a LDO, já enviada a este Legislativo. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente, agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, no dia 03 de Maio, às 18:00 horas. Declarou em seguida encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores edis aqui presentes.